

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de outubro de 2020 10:08  
**Para:** 'Santos, Amanda Barros Soares dos'  
**Cc:** BR Setor Publico  
**Assunto:** ENC: Pedido de Esclarecimentos 2 - BANRISUL - Licitação nº 0000302/2020 - Avaliação atuarial

À DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Santos, Amanda Barros Soares dos <[amansantos@deloitte.com](mailto:amansantos@deloitte.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de outubro de 2020 09:18  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Cc:** BR Setor Publico <[brsetorpublico@DELOITTE.com](mailto:brsetorpublico@DELOITTE.com)>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos 2 - BANRISUL - Licitação nº 0000302/2020 - Avaliação atuarial

### PEDIMOS A GENTILEZA DE QUE SEJA CONFIRMADO O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

Ao  
**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**  
A/C UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Ref.:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000302/2020

A empresa Deloitte, com fulcro no item 21.1 do Edital, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Sas., solicitar os devidos esclarecimentos acerca do edital em referência:

1. 1) Não ficou claro como será contado os atestados de capacidade técnica, exemplo: nós temos atestados em um único PDF que vai de 2015 a 2017, cada ano será contado como um ou será contado por empresa? **Será atribuída apenas uma nota para cada Instituição, independentemente da quantidade de serviços prestados,**

2) No anexo III verificamos que a quantidade de atestados de capacidade técnica está segregado em três níveis, entretanto, não identificamos no edital qual tipo de Companhia corresponde a cada nível.

**Fator A (máximo 40 pontos) Se o Licitante comprova experiência na prestação de serviços junto à Instituições Financeiras patrocinadoras de benefícios pós emprego oferecidos a empregados cujos características ou exigências legais do Banco Central do Brasil – BACEN e Comissão de Valores Mobiliários – CVM, relativos a este tema sejam as mesmas da contratante.**

**Fator B (máximo 25 pontos) Se o Licitante comprova experiência na prestação de serviços junto à Empresas não financeiras de capital aberto que tenha planos de benefício pós emprego.**

Fator D (máximo 15 pontos) Se o Licitante comprova experiência na prestação de serviços como atuário responsável por planos de previdências administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Pedimos a gentileza de que todos os comunicados relativos a esta oportunidade sejam encaminhados para o e-mail: [brsetorpublico@deloitte.com](mailto:brsetorpublico@deloitte.com)

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

--

**Amanda Barros Soares dos Santos**

Public Sector | Government & Public Services

Deloitte Touche Tohmatsu

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240 – 4º andar – Golden Tower

04711-130 - São Paulo – SP – Brasil

F: +55 (11) 5186-1289 | C: +55 (17) 99188-6867 (claro)

[amansantos@deloitte.com](mailto:amansantos@deloitte.com) | [www.deloitte.com.br](http://www.deloitte.com.br)

--



Esta comunicação, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao uso do indivíduo a que se destina, podendo conter informações confidenciais e ser considerada reservada e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, notifique-me imediatamente, respondendo a este e-mail com confirmação da exclusão desta comunicação e todas as suas cópias de seus dispositivos. O uso não autorizado dessa comunicação é vedado.

Pense no meio ambiente antes de imprimir.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada empresa membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.